

PORTARIA Nº 828, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005704/2023-28, RESOLVE:

Conceder Promoção a **JOSÉ HIGINO DAMASCENO JUNIOR**, Matrícula n.º 1802362/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 30/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196132** e o código CRC **AFBA035B**.

PORTARIA Nº 829, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007219/2023-99, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1650898	IGNACIO LINDOLFO HOLDEFER	10	11	03/09/2023
1650892	KARLA REIS DE SOUZA	10	11	04/09/2023
1651483	THIAGO OLIVEIRA LIMA	10	11	08/09/2023
2613957	LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS	9	10	10/09/2023
1771866	LUCIELLE JANUARIO DE OLIVEIRA	9	10	15/09/2023
1656210	PATRICIA ROSA DE ASSIS	10	11	22/09/2023
1568351	MARINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	11	12	26/09/2023
2301214	DANILO LOPES ASSIS	5	6	30/09/2023

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196140** e o código CRC **2BEA9B3F**.

PORTARIA Nº 831, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000269/2022-64, RESOLVE:

Prorrogar, de 14/12/2023 até 13/12/2024, o afastamento de **ESDRAS LINS BISPO JUNIOR**, Matrícula nº 1976281/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, para concluir Pós-Graduação em Ciência da Computação, no nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/10/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196661** e o código CRC **5B4B0AE1**.

PORTARIA Nº 832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006864/2023-94, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 3, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, ocupado por **KEREN THAYLLIS RIOS ROSA**, Matrícula nº 1160144/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, a contar de 25/09/2023, por posse em outro cargo inacumulável.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196698** e o código CRC **E6EAC9B3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 833/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002751/2022-39**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 450/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023;

II - Excluir **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, nº 1226615/Siape, Professor;

III - Incluir **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VIU**, Matrícula nº 1722107/Siape, Professor (presidente);

IV - Diante das alterações apresentadas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, passa a ter a seguinte composição: **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VIU**, Matrícula nº 1722107/Siape, Professor; **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/Siape, Professor; **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/Siape, Professor; **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professor; **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 1257642/Siape, Professor; **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, Professor; **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ SALVITTI SÁ ROCHA**, Matrícula nº 1272155/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 16 junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196826** e o código CRC **141AE7FF**.

PORTARIA Nº 834, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007381/2023-15, RESOLVE:

Designar **ESTEBAN NICOLAS LORENZON**, Matrícula n.º 1321939/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 04/10/2023 a 05/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196769** e o código CRC **6F5D1F0C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 825/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007110/2023-51**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 806/2023, DE 22 DE setembro DE 2023;

II - Incluir **Deneon Cristino Lopes** (titular), **Diego Rodrigues Carvalho** (suplente), como representantes da Sociedade Protetora dos Animais/Jataí; Prof. **Douglas Regalin** (titular), Matrícula nº 1263807/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Médica Veterinária **Danyelle Rayssa Cintra Ferreira** (suplente), Matrícula nº 1305267/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa** (titular), Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Patricia Rosa de Assis** (suplente), Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Médico Veterinário **Dayvid Vianêis Farias de Lucena** (titular), Matrícula nº 1098764/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; **Jéssica Bueno Guimarães** (suplente), Matrícula nº 2017101572; como representantes dos Médicos Veterinários/UFJ; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz** (titular), Matrícula nº 1551299/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Adriana Luize Bocchi** (suplente), Matrícula nº 1200903/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; como representantes dos Zootecnistas/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral** (titular), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Sueisla Lopes Rezende Silva** (suplente), Matrícula nº 1944347/Siape, lotada no Instituto de Biociências; como representantes dos Biólogos/UFJ; Prof. **Silvio Luiz de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1540889/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes** (suplente), Matrícula nº 1152699/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Mariana Bodini Angeloni** (titular), Matrícula nº 1981241/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Ana Paula da Silva Perez** (suplente), Matrícula nº 1209247/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; como representantes dos Docentes/UFJ; Prof.ª **Mirian Machado Mendes** (titular), Matrícula nº 1880705/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Denise Silva de Oliveira** (suplente), Matrícula nº 1866928/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; como representantes dos Pesquisadores/UFJ;

III - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof. **Igo Gomes Guimarães**, Matrícula nº 1690162/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, Coordenador da CEUA; Prof.ª **Michele Rocha Parise**, Matrícula nº 1153562/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como Vice-Coordenadora da CEUA; **Deneon Cristino Lopes** (titular), **Diego Rodrigues Carvalho** (suplente), como representantes da Sociedade Protetora dos Animais/Jataí; Prof. **Douglas Regalin** (titular), Matrícula nº 1263807/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Médica Veterinária **Danyelle Rayssa Cintra Ferreira** (suplente), Matrícula nº 1305267/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa** (titular), Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Patricia Rosa de Assis** (suplente), Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Médico Veterinário **Dayvid**

Vianêis Farias de Lucena (titular), Matrícula nº 1098764/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; **Jéssica Bueno Guimarães** (suplente), Matrícula nº 2017101572; como representantes dos Médicos Veterinários/UFJ; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz** (titular), Matrícula nº 1551299/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Adriana Luize Bocchi** (suplente), Matrícula nº 1200903/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; como representantes dos Zootecnistas/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral** (titular), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Sueisla Lopes Rezende Silva** (suplente), Matrícula nº 1944347/Siape, lotada no Instituto de Biociências; como representantes dos Biólogos/UFJ; Prof. **Silvio Luiz de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1540889/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes** (suplente), Matrícula 1152699/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Mariana Bodini Angeloni** (titular), Matrícula nº 1981241/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Ana Paula da Silva Perez** (suplente), Matrícula nº 1209247/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; como representantes dos Docentes/UFJ; Prof.ª **Mirian Machado Mendes** (titular), Matrícula nº 1880705/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Denise Silva de Oliveira** (suplente), Matrícula nº 1866928/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; como representantes dos Pesquisadores/UFJ; para comporem a **Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA)** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 04 de outubro de 2025;

IV - A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 (duzentas) horas anuais e a carga horária dos demais membros, de 150 (cento e cinquenta) horas anuais.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/10/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197329** e o código CRC **7703E076**.

PORTARIA Nº 835, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005462/2023-72, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula n.º 1650892/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Departamento de Diplomas do CGA, FG-2, a partir de 06/10/2023;

II – Designar **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula n.º 1220424/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Departamento de Diplomas do CGA, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197840** e o código CRC **51623608**.

PORTARIA Nº 836, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007500/2023-21, RESOLVE:

Designar **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula n.º 1787997/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Chefe do Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 09/10/2023 a 27/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197846** e o código CRC **B3997DB3**.

PORTARIA Nº 837, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002704/2022-95, RESOLVE:

Prorrogar, de 13/01/2024 até 13/01/2025, licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **RAFAEL MENEZES DA COSTA**, Matrícula nº 1028736/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), nos termos do art. 91, da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197890** e o código CRC **336E73F9**.

PORTARIA Nº 838, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006296/2022-41, RESOLVE:

I — Conceder horário especial à servidora **FABIANA FERREIRA SANTANA**, Matrícula n.º 1754049/SIAPE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), nos termos do art. 98, § 3º da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Lei n.º 13.370/16.

II — Estabelecer que a carga horária diária da aludida servidora está limitada a 4 (quatro) horas, em conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 26/09/2024, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 06/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198181** e o código CRC **C46E80FE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 839/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a colação de grau, em nível administrativo, dos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no processo SEI nº **23854.007540/2023-73**, que aprova o calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí, para o primeiro semestre letivo de 2023.

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição e registro de diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º Autorizar a disponibilização das Certidões de Colação de Grau e históricos acadêmicos, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198504** e o código CRC **20B416D6**.

Referência: Processo nº 23854.007540/2023-73

SEI nº 0198504

PORTARIA Nº 841, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007631/2023-17, RESOLVE:

Designar **ROBSON SCHAFF CORRÊA**, Matrícula n.º 1621631/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 09/10/2023 a 25/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 06/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198603** e o código CRC **75ACA954**.

PORTARIA Nº 842, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006322/2023-11, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ADRIANA LUIZE BOCCHI**, Matrícula n.º 1200903/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí (UFJ), do cargo de Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ, FG-2, a partir de 22/08/2023;

II – Designar **MARCIO ISSAMU YAMAMOTO**, Matrícula n.º 1767131/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí (UFJ), para assumir o cargo de Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198640** e o código CRC **49413DF5**.

PORTARIA Nº 843, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007636/2023-31, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1461244/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação da Editora da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-1, a partir de 25/09/2023;

II – Designar **LUCIANA CRISTINA PORFÍRIO**, Matrícula n.º 1345926/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação da Editora da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 06/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198743** e o código CRC **25CB44E3**.